8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 163.744

SOCIEDADE BRASILEIRA DE REUMATOLOGIA - SBR
CNPJ nº 42.595.629/0001-71

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 26 DE AGOSTO DE 2016, DURANTE O XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE REUMATOLOGIA, REALIZADO EM BRASILIA-DF

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2016, às 16h30min horas, na Sala Planalto, do Centro de Convenções "Ulisses Guimarães", na Cidade de Brasília, capital do Distrito Federal.
ABERTURA E COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: Deu início aos trabalhos o Dr. Cesar Emile Baaklini, presidente da Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR) que passou a Presidência das Assembleias ao Dr. João Carlos Tavares Brenol, o qual convidou para secretariá-lo o Dr. José Eduardo Martinez, secretário-geral da SBR. O Dr. Brenol solicitou a Assembléia que autorizasse a presença dos consultores contábil e jurídico da SBR e foi atendido. Em seguida foi solicitado que o secretário lesse o edital de convocação dessas assembleias.
DELIBERAÇÕES: Relativamente às demonstrações financeiras do período de 1º de setembro de 2014 a 31 de julho de 2016, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, o contador, Sr. Daniel Santos, expôs um breve resumo do relatório contábil, formulado pela empresa Centaury, no qual se destaca as seguintes informações: a receita total foi de 6.801.569,67 e as despesas totais foram 2.812.340,91 e o resultado financeiro da gestão foi de R$ 3.989.228,76 com uma variação patrimonial em torno de 26%. A seguir o presidente Cesar Emile Baaklini apresentou as atividades realizadas, com ênfase na educação continuada, em especial com o apoio de tecnologias de informática. Relatou sobre a reformulação do site, a introdução da SBR nas mídias sociais e a implantação do programa chamado de "Universidade do Reumatologista" que consiste em cursos de educação permanente *on line,* a custo zero para a SBR. Em relação às questões administrativas ressaltou a criação de um sistema de acompanhamento contábil dos eventos oficiais e a criação e regulamentação do Conselho Consultivo. Comentou ainda sobre o apoio de dados aos registros e ao trabalho das comissões da SBR. Finalizou agradecendo sua equipe e os funcionários da SBR, além de desejar sucesso ao presidente eleito, Dr. Georges Basile Christopoulos. A conselheira fiscal, Dra. Ieda Maria Magalhães Laurindo expôs que o pareceres em relação aos balanços contábeis da gestão que se encerra e dos eventos oficiais no período da gestão são positivos. Assinaram os pareceres os conselheiros: Geraldo da Rocha Castelar Pinheiro, Ieda Maria Magalhães Laurindo e Walber Pinto Vieira. O Dr. Brenol abriu a palavra para a manifestação da platéia. Não havendo manifestações, foi finalizada a votação na Assembléia, sendo as contas aprovadas por unanimidade. Concluída a votação, o Dr. Brenol deu início ao próximo item do Edital de Convocação da Assembléia, que se referia à reforma estatutária. Passou a palavra ao secretário-geral, Dr. José Eduardo Martinez que foi o relator. O Dr. Martinez informou que seriam deliberadas modificações na legislação em três temas. O primeiro tema referia-se a artigos do Estatuto e Regimento Interno, em relação à Revista Brasileira de Reumatologia (RBR). Pediu que o editor da RBR, Dr. Marcos Renato de Assis apresentasse as mudanças propostas e sua justificativa. As propostas envolviam mudança de redação do artigo 3 do estatuto, que passaria à seguinte redação: "**Art. 3º** - A **SBR** é uma instituição associativa de caráter científico e de fomento à ciência e à tecnologia médica..... Assim, são objetivos da **SBR**: **b)** publicar um ou mais periódicos científicos na área da reumatologia e um boletim...." E a mudança do parágrafo 4 do artigo 45 do Regimento da SBR que passaria a ter a seguinte redação: "**Art. 45** – A Sociedade Brasileira de Reumatologia manterá obrigatoriamente duas séries de publicações, o boletim e um ou mais periódicos científicos. § 4º – O(s) periódico(s) é (são) destinado(s) a divulgar a reumatologia e a pesquisa científica em reumatologia e áreas afins. O periódico deve ser publicado com as seguintes características:1. Formato *on line* obrigatório com opção de impressão quando editores-chefes e a diretoria-executiva julgarem oportunos. 2. Objetivo primordial de divulgar trabalhos originais de acordo com normas de publicação científica de qualidade. 3. O(s)

periódico(s) receberá(ão) apoio financeiro da SBR; 4. O editor-chefe ou editores-chefe serão designados pelo Presidente da SBR, com base em competência e experiência na área científica de abrangência do(s) periódico(s), capacidade de análise crítica, escrita e comunicação com as diversas partes envolvidas no processo de submissão/publicação, critérios que estarão especificados em um regimento do(s) periódico(s)." Colocada a matéria em discussão, não houve manifestação e a votação recebeu aprovação por unanimidade. O assunto seguinte proposto para a reforma estatutária foi a mudança do nome da categoria de sócios aspirantes para "não titulados" no estatuto e a eliminação do dispositivo do regimento que exige o cancelamento da inscrição desses sócios após 3 anos sem a aquisição de título de especialista. Essa matéria teve uma discussão intensa com manifestações no sentido de ser um assunto importante e difícil. Após ponderação de vários associados e em especial, consideração do Dr. Fernando Neubarth, no sentido de que, por suas consequências, esse assunto deveria se melhor estudado, o presidente Cesar Emile Baaklini, representando a diretoria retirou a proposta. O secretário-geral, Dr. Martinez, comentou que a intenção da diretoria for trazer à Assembleia e ouvir a opinião dos associados sobre um assunto tão importante e que, apesar da legislação, não vem sendo enfrentado adequadamente. Finalmente, nesse item do edital se discutiu a mudança do artigo 97 do Regimento da SBR que se refere da candidatura de regionais para organizar o Congresso Brasileiro de Reumatologia que passa a ter a seguinte redação: "Art. 97 – As Sociedades Regionais deverão oficiar à Presidência da SBR, declarando-se candidatas à realização de um Congresso ou Jornada até o último dia útil do mês de março anterior à Assembléia Geral que ocorra 2 (dois) anos antes da realização do evento proposto, a fim de que, no momento da realização da Assembléia Geral, durante o Congresso Brasileiro, a sua condição de postulante tenha sido examinada e possa concorrer à eleição para a escolha da sede do Congresso ou da Jornada.". Colocado em discussão, não houve manifestação e após votação a mudança foi aprovada por unanimidade. O próximo item do edital se referiu ao pedido da diretoria executiva para poder implantar os dispositivos estatutários e regimentais que autorizam a eliminação dos sócios com inadimplência superior a dois anos consecutivos ou alternados. Foi esclarecido ao plenário todas as medidas já realizadas para resgatar esses sócios que se deram através de duas comunicações por e-mail e carta com Aviso de Recebimento. Foi ainda comunicado as possibilidades de acordos para facilitar o pagamento em condições favoráveis aos associados. As manifestações foram inúmeras no sentido de que se tente ainda mais uma vez esse recebimento e outras sugerindo que se votasse ainda nessa assembléia a autorização para que a diretoria executiva tomasse as providências necessárias e, se fosse o caso, procedesse a eliminação desses associados conforme estabelece a legislação da SBR. Colocado em votação a proposta de autorização para que a diretoria executiva eliminasse os sócios irregulares a partir de uma análise de cada caso foi aprovada por unanimidade. O secretário das assembleias, Dr. Jose Martinez, lembrou e confirmou a todos que, na Assembléia Geral de 14 de outubro de 2011, durante a XVIII Jornada Cone Sul de Reumatologia, realizada em Florianópolis, SC, foi aprovado que a distribuição dos lucros dos eventos oficiais da SBR, jornadas e congressos, seria de 75% para a SBR, ficando os 25% para a regional. O Dr. Brenol passou então a palavra para que o Dr. Sebastião Cesar Radominsky, representando a Comissão Eleitoral anunciasse o resultado da eleição para presidente da SBR para o biênio 2018-2020. Dr. Radominsky anunciou a eleição do Dr. José Roberto Provenza com 362 votos. Passada a palavra ao Dr. Provenza, esse agradece o apoio dos associados, relatou como se preparou para esse dia e confia na ajuda e participação de todos. Dr. Brenol, a seguir, chamou à mesa o presidente Cesar Emile Baaklini para que passasse a presidência da SBR para o Dr. Georges Basile Christopoulos, que a dirigirá no biênio 2016-2018. Dr. Cesar agradeceu à sua diretoria e ao apoio dos associados e desejou sucesso ao Dr. Georges. Esse por sua vez fez uma breve explanação onde apresentou sua diretoria, a saber: Secretária Geral – Drª Maria Amazile F Toscano, 1º Secretário – Dr. Cleandro Pires de Albuquerque, 2ª Secretária – Drª Lilian D de Azevedo Valadares, Tesoureiro – Dr. Roberto Cordeiro de A Teixeira, 1º Tesoureiro – Dr. Roberto Calil, Diretor Científico – Dr. Jose Tupinambá S Vasconcelos e anunciou a criação da Ouvidoria, tendo como ouvidor o Dr. Fernando Neubarth. Apresentou também um novo organograma, além das metas e desafios da gestão que se inicia. A seguir, o Dr Brenol solicitou novamente a presença do Dr. Sebastião Cesar Radominsky que anunciou a escolha do Rio de Janeiro como cidade sede do XXXV

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 163.744

Congresso Brasileiro de Reumatologia de 2018, tendo ficado Fortaleza em segundo lugar. Passado para os Assuntos Gerais, o Dr. José Eduardo Gonçalves, de Fortaleza, cumprimentou a regional do Rio de Janeiro escolhida para sediar o Congresso de 2018 e antecipou a candidatura de Fortaleza para 2019. Não tendo mais assuntos, o Dr. Brenol agradeceu a presença e a colaboração de todos e encerrou a Assembleia.

ENCERRAMENTO: Sem mais, lavro esta ata às 18h15 minutos do dia 27 de agosto de 2016.

3º

José Eduardo Martinez
Secretário das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da SBR
XXXIII Congresso Brasileiro de Reumatologia

9º Tabelionato

João Carlos Tavares Brenol
Presidente das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da SBR
XXXIII Congresso Brasileiro de Reumatologias

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. **163.744**

9º Tabelionato
9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Venâncio Aires, 1195 - Fones: (51) 3331.2535 - 3024.0555
CEP 90040-193 - E-mail: tabelionato@nonotabelionato.com.br

Reconheço como **AUTENTICA** a firma de JOAO CARLOS TAVARES BRENOL, indicada com a seta. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, quarta-feira, 14 de setembro de 2016 - 13 17 04 869608-29593
16
Thiago Müller da Silva - Escrevente autorizado
Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 - 0462.01.1600002.73628

3º Tabelião de Notas de Sorocaba - Tabeliã: Sofia Nóbrega R
Av. Barão de Tatuí, nº 975 – CEP: 18030-000 – Jd. Vergueiro – Sorocaba/SP – Tel.: (15) 33

Reconheco, em documento SEM valor economico, por semelhanca firma(s) de: JOSE EDUARDO MARTINEZ(35720). Dou fe.
Por ato R$ 5,30. Em Test da verdade.
JUSSARA DOMINGUES INACIO RIBEIRO
Cod. Seg.: 49574857504849548575156535 1 Total R$ 5,
19/09/2016 - 09:38:55 - Selo(s): , AA0275113.

3º TABELIÃO DE NOTAS FIRMA 1
SOROCABA-SP 1136AA0275113
Jussara Domingues Inacio Ribeiro
ESCREVENTE

9º V. MARIANA
Conferido por

César Emile Baaklini
Presidente
Sociedade Brasileira de Reumatologia

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70
Radislau Lamotta - Oficial

Emol.	R$ 242,47
Estado	R$ 68,81
Ipesp	R$ 35,64
R. Civil	R$ 12,78
T. Justiça	R$ 16,56
M. Público	R$ 11,69
Iss	R$ 5,08
Total	R$ 393,03

Selos e taxas
Recolhidos p/verba

Protocolado e prenotado sob o n. **179.509** em **22/09/2016** e registrado, hoje, em microfilme sob o n. **163.744** , em pessoa jurídica.
Averbado à margem do registro n. **2998**
São Paulo, 18 de outubro de 2016

Radislau Lamotta - Oficial
Regina Celis C. Barros Costa - Escrevente Autorizado

OFICIAL. DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04004-070 - TEL: 3059-2211 / 3885-3469

Reconheço por semelhança a firma de valor econômico de: (1) CESAR EMILE BAANLINI, e dou fé.
São Paulo, 14 de outubro de 2016. - 16:04:52
Em testemunho da verdade.

LIDIANE DOS ANJOS - Escrevente
Vlr:R$ R$ 5,36 G:235/2016 Selo(s): 1 Ato:AA-08804875

OFICIAL DE REG. PES. NAT. - 9º SUBDISTRITO - V. MARIANA - SP

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1220441
FIRMA 1
1031AA08804875